DECRETO Nº. 096/2017

Súmula:- Dispõe sobre prorrogação de validade de **Concurso Público para os cargos de Assistente Infantil e Professor da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana**, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO; E

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 37, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88 E O ITEM 1.2 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 017/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 14, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE APUCARANA, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/11 DE 28/10/2011, QUE DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO E SUA PRORROGAÇÃO;

CONSIDERANDO OS PRÍNCIPIOS CONSTITUCIONAIS DE TRANSPARENCIA, LEGALIDADE E IMPESSOALIDADE.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica prorrogado, **por mais 02 (dois) anos**, o prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Assistente Infantil e Professor da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, **aberto pelo Edital – AME Nº 017/14 de 22 de dezembro de 2014**, cujo resultado final foi **homologado através do Edital – AME Nº 009/15 de 17 de abril de 2015**, em conformidade com o que estabelece o item 1.2 do Edital de Abertura e o inciso III, do Artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Revogam-se as Disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de março de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da AME

Republicado por Incorreção